

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025-PMM**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR** o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMM** à empresa **FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.991.474/0001-92, com Proposta de **R\$ 305.052,19 (trezentos e cinco mil e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)**.

• **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMM**, processo Licitatório nº 003/2025-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de reforma das Escola Antônio Peixoto de Luna e Escola e João Ferreira Lopes, ambos na Zona Rural deste Município de Moreilândia/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.

• **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 28 de fevereiro de 2025.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Ferreira Lemos  
**Código Identificador:AF8E1850**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2025. Edição 3800  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>